



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

LEI MUNICIPAL N.º 2.574/96 DE 28/05/96 E N.º 2.642/96 DE 27/12/96

Rua: Paraná, 5000 - Centro - Cascavel PR (321-2273)

### **RESOLUÇÃO CMDCA 031/2008**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cascavel – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei 2.574/96, resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a solicitação do Programa Pró-Jovem de utilização, no corrente ano, do saldo de R\$ 2.357,00 disponibilizados a este Programa na partilha dos recursos do FIA/2006.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Cascavel, 05 de novembro de 2008

**NILSON AUGUSTO LEHMKHUL**

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE